



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PPGSEG

RESULTADO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE BOLSAS PROCAP-DOCTORADO E
MESTRADO (EDITAL FAPES Nº 03/2026) PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SEGURANÇA PÚBLICA-PPGSEG/UVV

A Comissão de Bolsas do PPGSEG no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado da seleção de bolsas, por ordem de classificação, do Processo Seletivo Interno de Bolsas Procap-Doutorado (Editais Fapes Nº 011/2024 e 20/2025) e Mestrado (Edital Fapes 19/2025) para o Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública-PPGSEG/UVV, conforme Edital PRPPGE/UVV 03/2026.

CURSO DE DOUTORADO

Candidatos aprovados na modalidade “ampla concorrência” – 5.1.I:

Discente	Modalidade da bolsa
Cleidimar Junca	PROCAP-FAPES – Edital 11/2024
Angela Maria Mendes	PROCAP-FAPES – Edital 20/2025
Luciene Vianna de Araújo	PROCAP-FAPES – Edital 20/2025
Giovana Marques Lima	Suplente
Juliana Santana Palomé	Suplente
Elisabete Grigório da Silva	Suplente
Leila Milli Fernandes	Suplente
Bruno Dias Franqueira	Suplente
Renan Faé	Suplente
Patrícia Santos de Oliveira	Suplente

Candidatos aprovados na modalidade “Grupos Vulnerabilizados” – 5.1.II:

Discente	Modalidade da bolsa
Juliana Santana Palomé	PROCAP-FAPES – Edital 11/2024

Candidatos desclassificados na modalidade “Grupos Vulnerabilizados” – 5.1.II:

Discente	Motivo
Elisabete Grigório da Silva	Item 7.2.h
Patrícia Santos de Oliveira	Item 7.2.h

CURSO DE MESTRADO

Candidatos aprovados na modalidade “ampla concorrência” – 5.1.I:

Discente	Modalidade da bolsa
Rayssa Felix Machado Araújo Porto	PROCAP-FAPES – Edital 19/2025
Gabriela do Nascimento Bertoldo	PROCAP-FAPES – Edital 19/2025
Luiza Gava Andreza	Suplente
Lucas Sanches Corrêa do Nascimento	Suplente

Candidatos aprovados na modalidade “Grupos Vulnerabilizados” – 5.1.II:

Discente	Modalidade da bolsa
Gabriela do Nascimento Bertoldo	PROCAP-FAPES – Edital 19/2025

Observações:

- A coordenação do PPGSEG entrará em contato por e-mail com os beneficiários, fornecendo as instruções para a implementação do benefício.
- Para a implantação das Bolsas, os candidatos que indicaram dedicação integral ao PPGSEG deverão comprovar a desincompatibilização com vínculos empregatícios e/ou funcionais até o dia 27 de fevereiro de 2026, sob pena de reclassificação no resultado final e eventual perda do direito à concessão.

- Nos termos do item 10.3 do Edital PRPPGE/UVV 03/2026, a entrega de toda a documentação em tempo hábil até o dia 05 de março de 2026 para beneficiários do Edital Fapes 11/2024 e 05 de abril de 2026 para beneficiários do Edital Fapes 19 e 20/2025 como condição essencial para viabilizar a concessão das bolsas depende dos próprios beneficiários, importando o atraso no envio da documentação em perda de mensalidades de bolsas ou mesmo da própria concessão.
- A ata com o resultado completo da seleção pode ser consultada presencialmente na Secretaria Geral da Pós-Graduação.

Vila Velha - ES, 25 de fevereiro de 2026.

Tiago Nogueira Hyra e Chagas Rodrigues
Presidente da Comissão de Bolsas do
PPGSEG

Augusto Cesar Salomão Mazine
Coordenador do Programa de Pós-
Graduação em Segurança Pública